MEMBRO DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE

INSCRITA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS COLECTIVIDADES DE CULTURA E RECREIO

Valências – Centro de Dia • Centro de Convívio • Apoio Domiciliário • ATL • Centro Jovem • Serviço de Ambulância 24h •

Convocatória

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 30.º dos estatutos da Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade (AFATI), convoco os associados a reunirem em Assembleia Geral Ordinária, nas instalações da AFATI - edifício da antiga tabaqueira, sitas na Estrada de Montargil, n.º 9, em Foros do Arrão, no dia 20 de Dezembro de 2020, domingo, pelas 14,00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único - Eleição dos Corpos Gerentes para o quadriénio 2021/2024.

Estabelece o n.º 1 do art.º 32.° dos estatutos que a assembleia reunirá à hora marcada na convocatória se estiverem presentes mais de metade dos associados com direito a voto, ou, uma hora depois, em segunda convocatória, no mesmo local, com qualquer número de presenças. A assembleia decorrerá até às 17,30 horas.

Foros do Arrão, 15 de Setembro de 2020

O Presidente da Assembleia Geral

(José Manuel Rebocho Esporeta)

INFORMAÇÃO AOS ASSOCIADOS

1. As eleições e as formas de votação decorrerão de acordo com o estipulado nos Estatutos da AFATI;
2. A capacidade eleitoral passiva (candidatos) é referida ao dia da apresentação das listas e são elegíveis os associados com quotas em dia;
3. A capacidade eleitoral ativa (votantes) é referida ao dia da assembleia ordinária eleitoral;
4. Não é permitido o pagamento de quotas no dia da realização das eleições;
5. As listas propostas deverão conter obrigatoriamente a indicação do nome e número de associado de todos os candidatos, devidamente subscritas por cada associado elegível e pelo mandatário, conforme modelo abaixo exemplificado. Proposta de Lista para Eleição dos Órgãos Sociais - Quadriénio 2021/2024:

ASSEMBLEIA-GERAL:

Presidente-.....Sócio n.º.....
Ass.:
1º Secretário-.....Sócio n.º.....
Ass.:
2.º Secretário-.....Sócio n.º.....
Ass.:

MEMBRO DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE DE

INSCRITA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS COLECTIVIDADES DE CULTURA E RECREIO Valências – Centro de Dia • Centro de Convívio • Apoio Domiciliário • ATL • Centro Jovem • Serviço de Ambulância 24h •

DIREÇÃO:
Presidente-.....Sócio n.º.....
Ass.:
Vice-presidente -.....Sócio n.º.....
Ass.:
Secretário-.....Sócio n.º.....
Ass.:
Tesoureiro-.....Sócio n.º.....
Ass.:
Vogal-.....Sócio n.º.....
Ass.:
1° Suplente-.....Sócio n.º.....
Ass.:
2° Suplente-.....Sócio n.º.....
Ass.:
3° Suplente-.....Sócio n.º.....
Ass.:
4° Suplente-.....Sócio n.º.....
Ass.:
5° Suplente-.....Sócio n.º.....
Ass.:
CONSELHO FISCAL
Presidente-.....Sócio n.º.....
Ass.:
Vogal-.....Sócio n.º.....
Ass.:
Vogal-.....Sócio n.º.....
Ass.:
1° Suplente-.....Sócio n.º.....
Ass.:
2° Suplente-.....Sócio n.º.....
Ass.:
3° Suplente-.....Sócio n.º.....
Ass.:
MANDATÁRIO:.....Sócio n.º.....
Email.....TM.....
Ass.:

6. As candidaturas serão entregues ao Presidente da Assembleia-geral, na sede da AFATI, sita na Estrada de Montargil, n.º 9, em Foros do Arrão, impreterivelmente, até às 16h30m do dia 21 de Outubro de 2020 ou, ainda dentro do mesmo prazo, enviadas para o email jesporeta@gmail.com, em formato PDF;

7. Será feita publicação/divulgação provisória das listas candidatas até ao dia 29 de Outubro de 2020;

8. Os boletins de voto por correspondência são solicitados junto dos serviços da secretaria, onde posteriormente deverão dar entrada até ao dia 18 de Dezembro de 2020;

9. Os procedimentos para a realização do ato eleitoral, em tudo o que nos estatutos é omisso, reger-se-ão pelo Regulamento Eleitoral da AFATI, que está disponível para consulta na sede da associação;

10. A tomada de posse dos órgãos sociais eleitos terá lugar na sede da AFATI no dia 4 de Janeiro de 2021, pelas 18 horas.